CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Delfinópolis autorizada a repassar aos servidores efetivos e comissionados, um reajuste de **8,24% (oito inteiros e vinte quatro por cento)**, incididos sobre o vencimento base do servidor, a título de recomposição salarial, correspondente à inflação apurada no período acumulado do ano de 2021, de acordo com o índice IPCA/IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Delfinópolis (MG), 08 de dezembro de 2021.

Aprovado
Turno Único 13/12/2021
Votos UNANIMIDADE

Ana Maria Silva da Trindade
Presidente

Analdo Arantes Vieira
Vice-Presidente

Mauro César de Assis
1º Secretário